COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Resolução nº 301/2025.
Relator: Leo Cruz

Ementa: dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal.

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão a respeito do projeto de Resolução n° 301/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 88 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

No tocante a compatibilidade orçamentária e financeira da proposta, cabe salientar que conforme o parecer do setor contábil, existem dotações orçamentárias especificas para o empenho das despesas no exercício corrente e nos próximos subsequentes conforme previsto na Lei Orçamentária, na LDO e no PPA.

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando a análise da proposição sob o aspecto financeiro e orçamentário, esta Comissão segue do mesmo entendimento firmado no parecer contábil e por todo o exposto apresenta voto FAVORÁVEL a tramitação do projeto de resolução.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

_____	_____	_____
Eduardo Piassi	Priscila Piassi	Léo Cruz
Vereador	1ª suplente- CFFO	Vereador